



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 33-CAD/UNICENTRO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PLANEJAMENTO ANUAL DE LICENÇA CAPACITAÇÃO

REFERENTE AO ANO DE: _____

UNIDADE: _____ CÂMPUS: _____

RELAÇÃO DAS LICENÇAS (em ordem cronológica)

PERÍODO (90 DIAS)	NOME
1. ____/____/____ A ____/____/____	_____
2. ____/____/____ A ____/____/____	_____
3. ____/____/____ A ____/____/____	_____
4. ____/____/____ A ____/____/____	_____
5. ____/____/____ A ____/____/____	_____
6. ____/____/____ A ____/____/____	_____
7. ____/____/____ A ____/____/____	_____
8. ____/____/____ A ____/____/____	_____
9. ____/____/____ A ____/____/____	_____
10. ____/____/____ A ____/____/____	_____

IMPORTANTE:

- O Planejamento Anual para Concessão da Licença Capacitação, para o ano subsequente, deve ser aprovado pela Unidade e encaminhado à Diretoria de Pessoal, DIRP, **até o dia 15 de setembro de cada ano.**
- O Planejamento Anual é aprovado pelas seguintes instâncias:
 - pelo respectivo Conselho Departamental, CONDEP, no caso dos docentes efetivos;
 - pela respectiva Chefia de Unidade, no caso dos agentes universitários efetivos.
- As licenças devem ser programadas de forma escalonada, com o objetivo de evitar prejuízos às atividades institucionais e de garantir a concessão das licenças aos servidores.
- Para definição das prioridades de concessão, a Unidade deve considerar os critérios estabelecidos pela regulamentação própria, aprovada pelo CAD, observando-se o interesse institucional.
- O planejamento de Licença Capacitação para mais de um servidor da Unidade, para um mesmo período, deve observar os limites previstos na regulamentação institucional aprovada pelo CAD.

APROVAÇÃO:

Este Planejamento Anual foi aprovado pela Unidade em ____/____/____.

Carimbo e assinatura da Chefia de Unidade

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR.